

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia nove de Setembro de 1959, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Pedro Braga e presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Faria e Lange, Des. Ivo Cruz, Sr. Juri Americo Amado, Celso Pinto, Beraldo Bastião, Aguiar de Jesus e de Figueiredo do Regional Eleitoral, Substituto, Sr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Orelacai de contas, digo, Sr. Des. Descon de comparecer, por motivo justificado, o Excmo. Sr. Des. Francisco Regional Eleitoral de Joaquim Ferreira Gonçalves. Inedacão a conta. Editalo pelo Excmo. Sr. Des. Faria e Lange nº 249/59 a Lages Lages 204/57 de Lino Des. Des. Ivo Cruz 248/59 a Baranachil Dr. Beraldo Bastião - 247 a Diamantina de Aguiar de Jesus. Julgar-se as contas em audiência a serem submetidas à apreciação do Tribunal Regional Eleitoral, ficando, assim, o Sr. Juri, oportunamente, por meio de despacho. Decisão nº 245/59 a Rio Verde - Baranachil José Joaquim de Santam Baccanido, Juri Eleitoral. Editalo de Aguiar de Jesus. Anexas-se ao processo, autos 250/59 de Andradar. Por meio de editalo Editalo, Sr. Celso Pinto, a recordação de sessão eleitoral de Andradar. Outros 2/59

Fundação do Serviço de Assistência Médica
 SAM do Município de São Paulo, Dr.
 Laurye Santos - Coordenaram o curso de
 mensagens de criação de serviços e
 concordaram com a organização provisória
 do mesmo, com uma sala e cópias
 públicas, sendo, em parte, o Excmo. Sr. Dr.
 Aguiar de Souza e Dr. Osmar Luiz
 Torres das notas tipográficas. Nada
 mais havendo, foi encerrada a sessão.
 Em, João Antonio Pereira, Presidente,
 João.

Alberto Pedro Drapp
 - Presidente -